



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA

EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 1896/09	DATA: 27/10/2009
INÍCIO: 15h19min	TÉRMINO: 16h44min	DURAÇÃO: 01h26min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h26min	PÁGINAS: 46	QUARTOS: 17

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

--

SUMÁRIO: Apreciação de requerimentos.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.

Houve intervenções simultâneas ininteligíveis.

--



O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente reunião.

Tendo em vista a distribuição antecipada de cópias das atas da 21^a e da 22^a reuniões a todos os membros presentes, indago sobre a necessidade de suas leituras.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Pela ordem, Sr. Presidente. Eu gostaria de solicitar a leitura da ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Pois não, Deputado Arnaldo Jardim.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Pela ordem, Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Nós poderíamos, Sr. Presidente, se V.Exa. concordar evidentemente, discutir o andamento da sessão, porque a posição do Deputado Jardim, é evidente, é uma posição de quem está, de alguma forma, querendo discutir o andamento da sessão. V.Exa., como é o condutor da sessão, poderia nos adiantar como as coisas vão evoluir para evitar que se estabeleça aqui uma queda de braço, ou uma coisa desse tipo. Tenho certeza que não é isso o que V.Exa. deseja.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Sem dúvida.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - A CPI está chegando ao final, nós temos de trabalhar o relatório.

Mesmo que seja aprovado o requerimento de quebra de sigilo não haveria nem tempo hábil para que nós concluíssemos o relatório com a inclusão dos documentos que viessem. Portanto, se V.Exa. pudesse falar sobre isso, eu acho que está na linha da colocação do Deputado Arnaldo Jardim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Sem dúvida, Deputado José Carlos Aleluia. Essa quebra de sigilo...

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Sr. Presidente, se votar isso hoje, nós temos mais 30 dias de prorrogação. Temos muito tempo ainda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Só para esclarecer ao Plenário sobre o que decorre da quebra de sigilo que é solicitada hoje. V.Exa.



participou da audiência pública em Pernambuco, e talvez o Deputado Arnaldo Jardim tenha dúvida porque não participou da audiência pública em Pernambuco.

Foi feita uma denúncia gravíssima de que a CELPE estaria pagando mensalmente recursos a policiais para que policiais estivessem atrás de consumidores para que fizessem o corte indevido das ligações de energia elétrica. Também o pagamento mensal a esses policiais para que os policiais fizessem cobrança de conta de luz aos consumidores.

Então, Deputado Arnaldo Jardim, o pedido de quebra de sigilo dessa questão é especificamente na questão dos pagamentos a policiais feitos pela CELPE, em cheques emitidos pela própria CELPE, endossados pela própria CELPE, e sacados na boca do caixa para pagar a esses policiais.

Então, a quebra do sigilo que estamos pedindo, Deputado Arnaldo Jardim, decorre dessa situação, que foi constrangedora e que foi levantada na CPI, na audiência pública realizada no Estado de Pernambuco. Por isso estamos fundamentando a quebra de sigilo, numa questão onde a companhia usou da força policial para poder coagir os consumidores, onde já há denúncias do Ministério Público, depoimentos prestados por parte dos policiais que receberam as propinas. É nessa questão.

Então, eu acho mais do que justo que possamos quebrar o sigilo dessa empresa para que fique constatado realmente quem foi que pegou esse dinheiro.

Com a palavra o Deputado Arnaldo Jardim, e depois o Deputado Raul Henry.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Sr. Presidente, então, se entendo essa sua motivação, parece que V.Exa. considera equivocado o convênio de cooperação técnica, administrativa e financeira que foi firmado entre a CELPE e o Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria de Defesa Social. Firmado em 2001, renovado em 2004, perdurando até 2007. Esse convênio, Sr. Presidente, é um convênio que esteve em vigor.

Eu tenho em mãos aqui — e lamentavelmente não está na relação que foi distribuída por esta Presidência dos documentos recebidos, mas deveria estar aqui nessa relação que recebemos hoje — documentos recebidos, que vão até o item 107. Ah, não... Aliás, desculpe, está aqui.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Foi recebido hoje de manhã, Deputado Arnaldo Jardim.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - No item 105, está certo? Foi recebido hoje de manhã o esclarecimento. Essa minuta desse convênio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Isso foi entregue hoje de manhã, às 10h30min da manhã.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - E já foi analisado pelo Relator? Foi analisado por V.Exa? Nós aqui tivemos informações para poder nos manifestar? Porque a quebra de sigilo, Presidente, V.Exa. zeloso que é, com a experiência que a juventude parecia não lhe permitir, mas que o seu talento político já registra há muito tempo, sabe que essa decisão radical tem um impacto profundo nos negócios da companhia. Isso tem uma repercussão sobre o Estado de Pernambuco. Rigorosamente, a quebra de sigilo inclusive deveria ser de quem pagou o convênio e de quem recebeu. Eu não vejo aqui a solicitação da quebra do sigilo da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Grande problemas, se V.Exa. me permite?

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Posso ouvir, com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - O grande problema é que o pagamento deveria ter sido feito à Secretaria, e não foi feito. Foi feito a um delegado de polícia. Isto é o que me estranha: o porquê de esse convênio não ter sido pago à Secretaria; ter sido pago a um delegado de polícia. Eu acho que a Secretaria não tinha nem conhecimento de que esses pagamentos eram feitos ao delegado e aos agentes.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - O texto estou tendo o cuidado de ler, mas ainda não consigo ter a conclusão que V.Exa. já tem, não consigo ter o parecer que V.Exa. já tem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - É porque V.Exa. não participou da audiência pública do Estado de Pernambuco. Se V.Exa. tivesse participado, não restaria dúvida nenhuma sobre os procedimentos. Muito estranhos é policiais irem às casas dos consumidores de Pernambuco, usarem da força física, cortarem a luz ou obrigarem que eles façam o pagamento das contas. Então,



Deputado Arnaldo Jardim, essa questão é que é mais grave. E eu tenho certeza de que não era do conhecimento da Secretaria que esses pagamentos eram feitos aos policiais.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Pela ordem, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Pela ordem, Deputado Marcio Junqueira.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Eu estava falando...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Para concluir, Deputado Arnaldo Jardim.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Vamos só recuperar aqui, porque eu solicitei a leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Vamos ler.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - O Deputado... Calma, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Não, eu estou calmo.
(Risos.)

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - O Deputado José Carlos Aleluia fez uma intervenção a que V.Exa. deu sequência na tentativa de um diálogo que nós estamos fazendo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Lógico.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Mas nós podemos seguir também e voltar ao Regimento. V.Exa. é que decide da forma que achar melhor. Não há nenhum problema.

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Vamos ler a ata!

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Deputado Arnaldo Jardim, V.Exa. me permite?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Não, eu gostaria de concluir. Se vamos ler a ata, vamos logo fazer a leitura. É uma questão gravíssima, Deputado Arnaldo Jardim, que precisa ser esclarecida para o povo de Pernambuco. Todos que fizeram parte da audiência pública viram o constrangimento que é saber que policiais recebem, sem o consentimento — é lógico — do Governo, pagamentos para ir à casa dos consumidores, prender arbitrariamente os consumidores.



Constrangimento é isto: um pai de família receber a Polícia em sua casa, ter sua luz cortada, ser preso e levado para o presídio.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Sr. Presidente, nós vamos discutir a ata ou já estamos discutindo o item 1?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Isso é um constrangimento.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Sr. Presidente, nós vamos discutir a ata estamos falando do item 1?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Eu gostaria de consultar para saber se vai ser necessária a leitura da ata, para que possamos ler a ata.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Sr. Presidente, eu gostaria de colocar a minha opinião acerca do assunto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Deputado Wladimir Costa.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Inquestionavelmente, o Deputado Arnaldo Jardim tem tido uma atuação honesta. É um homem experiente, dotado de um espírito público inquestionável, mas eu gostaria de acompanhá-lo neste debate. Eu entendo e comprehendo o raciocínio do Deputado, e respeito o raciocínio do Deputado Arnaldo Jardim. Mas essa questão da CELPE é uma questão atípica. Ali estão desrespeitando e agredindo, com arma em punho, desrespeitando pessoas pobres na periferia de Pernambuco.

Eu tenho me aprofundado bastante nessas questões, principalmente sobre Pernambuco, Mato Grosso do Sul e outros Estados. Ali a diretoria da CELPE está usando de bandidagem. Lamentavelmente, o Deputado Arnaldo Jardim não está aprofundado. Na hora em que ele se aprofundar, ele vai se assustar com a quantidade de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia, em que pessoas pobres relatam agressões dentro de suas residências. Temos inclusive indícios fortíssimos de que existem depósitos em conta de delegados, de autoridades policiais no Estado de Pernambuco.

Tem que quebrar, sim! Temos que estar unidos! O trabalho de CPI é um trabalho de investigação profunda. Temos que levar esse pessoal para as barras da Justiça. É uma verdadeira bandidagem o que está acontecendo, e não podemos ser



omissos diante de uma situação tão grave e desrespeitosa contra o maravilhoso povo de Pernambuco.

O SR. DEPUTADO SABINO CASTELO BRANCO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Com a palavra o Deputado Sabino e, em seguida, o Deputado Marcio Junqueira, para que possamos fazer a leitura da ata. Em seguida, o Deputado Raul Henry.

O SR. DEPUTADO SABINO CASTELO BRANCO - Sr. Presidente, eu também concordo com as palavras do Deputado Wladimir. Nós não podemos aceitar que o povo humilde lá de Pernambuco, a CELPE... Onde é que nós estamos? Que Estado é esse que manda a Polícia invadir a casa de pessoas humildes e prendê-las porque não pagaram a luz? Nós estamos onde? Que lei é essa? Eles é que deveriam estar presos há muito tempo, Sr. Presidente. E esta CPI tem que apurar o caso. Se for verídico tudo isso que aconteceu, nós temos que pedir a prisão deles. Se essa moda pega, acabou-se! Aí, vamos ter que criar muita cadeia para prender as pessoas humildes que não conseguem pagar a luz. Nós temos, sim, que quebrar esse sigilo. Não há por que ter medo de quebrar o sigilo da CELPE. Por que há problema em quebrar o sigilo da CELPE? O que há por trás disso? Peço a V.Exa. que conduza a reunião para fazermos logo a votação sobre a quebra do sigilo ou não. Quem fez o errado que pague. Lá em Pernambuco policiais e delegados que fizeram isso não podemos chamar de delegados. Podemos chamar, sim, de crime organizado; é uma quadrilha organizada trabalhando para a CELPE.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Com a palavra o Deputado Marcio Junqueira. Em seguida, o Deputado Raul Henry.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Eu não quero tomar o tempo, até porque precisamos adentrar na discussão. Só para acrescentar, Deputado Arnaldo Jardim, porque eu estava presente à audiência pública em Recife. Foi apresentado um relatório do Ministério Público com depoimentos do rateio que havia desses recursos.

O Presidente da CELPE não encontrou condições de explicar o que acontecia, não se lembrava de quando tinha assinado o cheque, quantos cheques



teriam sido. Há depoimentos dos próprios policiais afirmando que recebiam dinheiro do delegado.

Portanto, olhando pelo prisma que o senhor coloca num primeiro momento, de fato... Mas aprofundando, como disse o Deputado Wladimir Costa, nós notamos, sim, que especificamente no que diz respeito a esse convênio e a forma como estavam atuando, há inclusive afirmação de que a delegacia funcionava dentro das instalações da CELPE. Então, isso não é uma iniciativa tão somente da CPI. O Ministério Público estava presente e tem esse inquérito, que está em andamento.

Então, eu queria colocar isso para começarmos a criar um norte e ter parâmetros para entendermos o porquê da discussão da quebra do sigilo hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Com a palavra o Deputado Raul Henry.

O SR. DEPUTADO RAUL HENRY - Sr. Presidente, como V.Exa. sabe, eu fiz parte do Governo de Pernambuco que assinou esse convênio. Fiz parte, com muita honra para mim, do Governo do Governador Jarbas Vasconcelos. Fui Secretário de Educação, fui Secretário do Planejamento. E de fato eu não sabia da existência desse convênio. Eu acho, inclusive, que do ponto de vista político ele é absolutamente questionável. Mas a decisão de assiná-lo foi tomada por uma autoridade constituída: o então Secretário de Segurança Pública do Estado de Pernambuco.

Todas as formalidades foram devidamente tomadas, o contrato foi assinado, havia recibo em relação aos pagamentos feitos pela companhia. Então, eu acho que realmente é discutível se era adequado ou não do ponto de vista político, se era conveniente ou não do ponto de vista político. Mas do ponto de vista legal e do ponto de vista formal todas as formalidades foram cumpridas. E mais: se aquilo era papel ou não da Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco, isso está sendo apurado pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco. A CPI inclusive tomou conhecimento desse fato por meio do processo movido pelo Ministério Público. É por isso que eu quero fazer essa intervenção no sentido da posição do Deputado Arnaldo Jardim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Com a palavra o Deputado Ciro Nogueira.



O SR. DEPUTADO CIRO NOGUEIRA - Nobre Deputado Raul Henry, nós estávamos presentes à audiência pública da CPI. O que está em discussão não é a validade do acordo que foi feito, as formalidades; não é isso, não. O que está em discussão é o uso desse dinheiro, porque, pelo que tudo indica, esse dinheiro era sacado na boca do caixa. Empresa nenhuma do porte da CELPE pode sacar dinheiro na boca do caixa. Então, o que está em discussão é isto: o uso desse dinheiro, se estava indo para o bolso dos policiais, se estava indo para a Secretaria de Segurança, não acho... Não tem nada de mais a Secretaria de Segurança...

O SR. DEPUTADO RAUL HENRY - Mas o pagamento era feito com um recibo emitido pela Secretaria de Segurança Pública.

O SR. DEPUTADO CIRO NOGUEIRA - Mas na boca do caixa? O senhor há de convir que isso não tem o menor sentido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Eu acho que era o delegado que dava o recibo.

O SR. DEPUTADO CIRO NOGUEIRA - Aí... Pelo amor de Deus! Se achar que sacar dinheiro na boca do caixa...

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Sr. Presidente, vamos fazer a leitura da ata e depois discutir os itens!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Vamos fazer a leitura da ata. Eu gostaria de...

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Deputado Arnaldo Jardim, para concluir.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Sr. Presidente, foram feitas várias contestações. Acho que é justo que eu possa falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - E pergunto se há necessidade também da leitura da ata.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Sr. Presidente, eu vou me ater a uma questão que, em todas as referências comuns que foram feitas pelo Deputado Ciro Nogueira, pelo Deputado Wladimir, pelo Deputado Márcio Junqueira, que atuaram aqui na mesma direção... Mas uma questão perguntou o Deputado Sabino. Ele falou: "*Por que esse medo da quebra de sigilo? O que está por trás disso?*"



Eu acho que perguntar o que está por trás de determinadas atitudes é muito conveniente. Eu quero fazer, de uma forma muito clara, este debate.

Fosse a motivação esclarecer a questão da relação da CELPE com policiais civis ou militares do Estado de Pernambuco, primeiro, 2 considerações: isso fugiria totalmente do escopo desta CPI. E acho que isso não florescerá em nenhuma interpretação jurídica que se exija. Isso não tem nada a ver com aquilo que é o objeto da CPI, aprovado pelo Plenário desta Casa e reiterado, com ajustes, pelo Plenário, semana passada. Então, é absolutamente questionável. A linha de argumentação não resiste um instante no Judiciário.

Segunda questão: vamos também à motivação. Se a motivação fosse não criar constrangimento à CELPE, que eu acho que é a motivação, isso é grave. É uma companhia que tem um aspecto importante dentro da estrutura toda do sistema elétrico. Tem como seus principais acionistas os fundos de pensão.

Por conta disso tudo, isso traz uma instabilidade significativa. Esse requerimento deveria ser acompanhado do requerimento de quebra de sigilo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Para concluir, por favor, Deputado Arnaldo Jardim.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Estou esperando a atenção de V.Exa. e do Deputado Wladimir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Em todo o tempo estou dando a atenção a V.Exa. Mesmo porque eu acho que terá tempo posterior para externar as suas opiniões.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Mas como todos que tiveram antes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Mas não para constranger o tempo e...

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Sr. Presidente, posso concluir?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Pode concluir. Um minuto para concluir, por favor, para que a gente possa...

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Fosse essa a real motivação esclarecer as circunstâncias em que isso se desse, esse requerimento deveria ser abrangente no sentido de ter a quebra do sigilo do delegado ou dos delegados envolvidos, dos agentes policiais e do órgão público.



(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Isso, naturalmente, com a quebra de um vai quebrar dos outros.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Posso terminar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - É constrangedor, Deputado Arnaldo Jardim, um pai de família receber a polícia na sua porta para que a luz seja cortada.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Sr. Presidente, posso terminar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Pode terminar.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - V.Exa. tem que ter cuidado: ser Presidente ou ficar fazendo parte da bancada. Um pouco mais de cautela, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Pode terminar. A cautela, se eu achar que devo ter, eu tenho. Pode concluir, Deputado Arnaldo Jardim, por favor.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Então, pode concluir a sua intervenção. Depois eu rebato. Estou polemizando com V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Não, por favor. Pode concluir.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Chamo o Deputado Wladimir Costa para fazer a leitura da ata.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Sr. Presidente, o senhor vai ler a ata, como foi solicitado, ou vai discutir o requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Como foi solicitado por V.Exa.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA -

"Ata da 21ª Reunião, realizada em 1º de outubro de 2009.

No dia 1º do mês de outubro, do ano de 2009, às 16h20min, na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em São Luís do Maranhão, reuniu-se



ordinariamente a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a formação dos valores das tarifas de energia elétrica no Brasil, a atuação da Agência nacional de Energia Elétrica — ANEEL, na autorização dos reajustes e reposicionamentos tarifários a título de reequilíbrio econômico-financeiro e esclarecer os motivos pelos quais a tarifa média de energia elétrica no Brasil ser maior do que em nações do chamado G7, grupo dos 7 países mais desenvolvidos do mundo. CPI — Tarifas de Energia Elétrica, criada pelo Requerimento nº 11/2008. Compareceram os Deputados Chico Lopes, Cleber Verde, Eduardo da Fonte, Marcio Junqueira. Titulares. E os Deputados Edio Lopes e Pinto Itamaraty. Suplentes. Compareceram, ainda, os Deputados Washington Luiz, Domingos Dutra e Pedro Fernandes. Deixaram de comparecer os Deputados titulares..."

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, a velocidade com que está sendo lida... Eu não tenho cópia.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA -

... "Alexandre Santos, André Vargas, Arlindo Chinaglia, Arnaldo Jardim, Augusto Farias..."

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Eu não tenho cópia. Eu não tenho cópia da ata. Preciso de cópia da ata. Com essa velocidade, não posso acompanhar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Cópia todo mundo já recebeu. Peço à assessoria que encaminhe mais cópias das atas.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Continuando:

"...Deixaram de comparecer os Deputados titulares, Alexandre Santos, André Vargas, Arlindo Chinaglia, Arnaldo Jardim, Augusto Farias, Carlos Zarattini, Ciro Nogueira, Ciro Pedrosa, Claudio Cajado, Fernando Marroni, José Carlos Aleluia, Júlio Delgado, Leonardo



Quintão, Marcelo Guimarães Filho, Maurício Quintella Lessa, Narcio Rodrigues, Rômulo Gouveia, Sergio Petecão, Urzeni Rocha e Wladimir Costa. O Presidente, Deputado Eduardo da Fonte, declarou aberta a reunião. Ordem do Dia. Audiência pública com a participação dos Srs. Lízia Cavalcanti, Promotora de Defesa do Consumidor de São Luís do Maranhão; Carlos Augusto Leoni Piani, Presidente da Companhia Energética do Maranhão — CEMAR; Denise Gasparini, Superintendente do PROCON do Maranhão; José Maria Borges, Presidente do Conselho Comunitário de Coroadinho, São Luís do Maranhão; Jânio Abreu, Presidente do Conselho Comunitário de Cohatrac, São Luís do Maranhão; Antônio Araújo Moraes Pinheiro, Líder Comunitário de Coroadinho, São Luís do Maranhão; Ronaldo dos Santos Carneiro Diniz, Líder Comunitário da Área Itaqui Bacanga de São Luís do Maranhão. Após falarem os depoentes e responderem as perguntas dos Deputados, o Presidente, Deputado Eduardo da Fonte, agradeceu a colaboração de todos, especialmente do Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Estadual Marcelo Tavares, por ter autorizado a realização da presente reunião na Assembleia. E encerrou a reunião às 22h47min. Antes, convocando reunião de audiência pública para o dia seguinte, 2 de outubro, para às 14 horas, na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. A reunião foi gravada e as notas taquigráficas, após decodificadas, serão publicadas justamente com a presente ata, no Diário da Câmara dos Deputados. E, para constar, eu Francisco de Assis Diniz, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata, lida, aprovada e assinada pelos presentes na Comissão".



Devidamente lida a ata, Sr. Presidente.

Tem a segunda via, para concluir. Diz aqui:

"Após 2 dias do mês de outubro, do ano de 2009, às 14h57min, na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, Recife-PE, reuniu-se ordinariamente a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a formação dos valores das tarifas de energia elétrica no Brasil, a atuação da Agência Nacional de Energia Elétrica — ANEEL, na autorização dos reajustes e reposicionamentos tarifários, a título de reequilíbrio econômico-financeiro e esclarecer os motivos pelos quais a tarifa média de energia elétrica no Brasil ser maior do que em nações do chamado Grupo G7, Grupo dos 7 países mais desenvolvidos do mundo. CPI nº 11/2008.

Compareceram os Deputados Alexandre Santos, Ciro Nogueira, Eduardo da Fonte, José Carlos Aleluia e Marcio Junqueira. Titulares. Os Deputados Antônio Carlos Chamariz, Betinho Rosado, Edio Lopes, Gladson Cameli, Raul Henry. Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Titulares André Vargas, Arlindo Chinaglia, Arnaldo Jardim, Augusto Farias, Carlos Zarattini, Chico Lopes, Ciro Pedrosa, Claudio Cajado, Cleber Verde, Fernando Marroni, Júlio Delgado, Leonardo Quintão, Marcelo Guimarães Filho, Maurício Quintella Lessa, Narcio Rodrigues, Rômulo Gouveia, Sergio Petecão, Urzeni Rocha e Wladimir Costa. O Presidente, Deputado Eduardo da Fonte, declarou aberta a reunião e agradeceu ao Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Guilherme Uchoa por ter autorizado a realização da presente reunião na Assembleia Legislativa. Ordem do Dia. Audiência pública com a participação dos Srs. Joísa Campanher Dutra Saraiva, Diretora em exercício da



Agência Nacional de Energia Elétrica — ANEEL; Luiz Antonio Ciarlini, Presidente da Companhia Energética de Pernambuco — CELPE; José Humberto Castro, ex-Presidente da Companhia Energética de Pernambuco — CELPE; Marcelo Maia de Azevedo Corrêa, Diretor Presidente do Grupo Neoenergia; Liliane da Fonseca Lima Rocha, Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania, membro do Ministério Público do Estado de Pernambuco, e José Cavalcanti Rangel Moreira, Coordenador-Geral do PROCON do Estado de Pernambuco. Após falarem os depoentes e responderem às perguntas dos Deputados, o Presidente, Deputado Eduardo da Fonte, agradeceu a colaboração de todos e encerrou a reunião às 23h43min. A reunião foi gravada e as notas taquigráficas, após decodificadas, serão publicadas juntamente com a presente ata, no Diário Oficial da Câmara dos Deputados. E, para constar, eu Francisco de Assis Diniz, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos membros desta Comissão.”

Somente isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Feita a leitura da ata, coloco-a em discussão.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Para discutir a ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Para discutir, o Deputado Arnaldo Jardim, por 1 minuto.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Sr. Presidente, são 2 atas: uma do Maranhão e outra de Pernambuco.

Na ata de Pernambuco não há referência à participação da Secretaria envolvida no mencionado convênio que acabamos de discutir aqui.

Eu indago a V.Exa. se ela não esteve presente, essa Secretaria; se ela não foi convidada, se há alguma razão que não tenha sido mencionada aqui na ata, ou



de ausência, ou de não convite, ou de uma presença não registrada aqui, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Não, ela não participou da reunião.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Não havia sido convidada?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Essa denúncia foi feita na hora.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Durante a reunião surgiu isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Surgiu isso, essa denúncia.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - No dia 2 de outubro?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Exatamente. Na audiência pública.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - E lá a Comissão deliberou por tomar alguma iniciativa para esclarecer aquilo que foi sustado? Há alguma menção? Não há nenhuma menção sobre isso aqui na ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Há várias menções. Se V.Exa. pegar as notas taquigráficas vai ter conhecimento do que aconteceu na reunião, Deputado Arnaldo Jardim.

O SR. DEPUTADO CIRO NOGUEIRA - Sr. Presidente, já decorreu 1 minuto, vamos à votação da ata.

O SR. DEPUTADO NELSON BONIER - Vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Para concluir, Deputado Arnaldo Jardim.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Não, já conclui. Está esclarecido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Em votação as atas.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovadas.



O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Pela ordem, concedo a palavra ao Deputado Vladimir Costa.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Sr. Presidente, peço inclusive desculpas a V.Exa., ao nobre Relator e aos demais membros da Comissão. Gostaria de saber acerca da prorrogação da CPI. Como estão os andamentos nesse sentido? Foi ampliado? Vai ser 30 dias? Vai ser 60 dias? Ainda vão continuar as oitivas, ou não? Enfim, por favor, gostaria que o V.Exa. esclarecesse para nós.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - A CPI foi prorrogada por 30 dias, a partir do dia 1º, para que possa ser elaborado e discutido o relatório final.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Então, não haverá mais oitivas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Não mais.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Sr. Presidente, eu havia protocolado um requerimento convidando membros da Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul, dentre os quais o Deputado Paulo Corrêa e Marquinhos Trad, para virem participar da nossa CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Vamos concluir os trabalhos, trataremos disso posteriormente. Vamos concluir as votações das atas.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Positivo, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Foram distribuídas cópias das sínteses das correspondências recebidas pela CPI, cujos originais encontram-se à disposição para consulta na Secretaria da Comissão.

Passamos à Ordem do Dia.

Apreciação de requerimentos.

Requerimento de quebra de sigilo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, V.Exa. não colocou a ata em votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Já foi votada e aprovada, Deputado Aleluia.

Passo a Presidência ao Deputado Ciro Nogueira, para que eu possa fazer a votação deste requerimento, do qual sou autor.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ciro Nogueira) - Sobre a mesa o requerimento nº 107/09, do Sr. Eduardo da Fonte, que requer a quebra de sigilo dos dados bancários da CELPE.

Para encaminhar passo a palavra ao autor, nobre Deputado Eduardo da Fonte.

O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, como já disse anteriormente, é de suma importância podermos ter acesso a essas informações de uma forma precisa, para que possamos esclarecer aos pais e mães de família do Estado de Pernambuco, que tiveram as suas casas invadidas por essa companhia distribuidora de energia elétrica, a CELPE, com o uso da força policial, quando estes foram claramente pagos por esta empresa para, no uso da força armada, entrar na casa de famílias de Pernambuco, tendo quebrado o direito à privacidade dessas famílias, bem como o respeito do direito à moradia também quebrado.

Então, é justo que possamos aqui, com essa quebra de sigilo, saber a quem foram pagos esse dinheiro, esses recursos, quais foram esses policiais que desonram a sua farda e a sua função, porque não podemos admitir que uma empresa distribuidora de energia elétrica use de pagamento de propinas a policiais, para que possam coagir o pai e a mãe de família pernambucana. É mais do que justo, e não acredito que nenhum dos meus pares desta Casa irá se opor para que isso seja esclarecido ao povo de Pernambuco, esses absurdos que essa empresa distribuidora de energia elétrica cometeu.

É lastimável que uma empresa dessas tome uma atitude desse tipo, usando da força policial e do pagamento de propinas a policiais para que coajam as famílias pernambucanas.

Era isso o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ciro Nogueira) - Passo a palavra ao Relator.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na audiência em que nós tivemos de Pernambuco, pudemos constatar, pelo presidente da empresa, essa anormalidade nas relações entre o Estado e a empresa, que usava do poder de Estado para fazer os procedimentos irregulares.



Portanto, conforme já dito aqui em vários momentos, o próprio presidente afirmou que pegava os cheques, assinava e entregava dinheiro aos policiais. Nós deveremos nos ater — e aí vai uma reflexão para todos os nossos pares — a essa linha: quem são os autores desse procedimento? Quem foram os beneficiados? Quem recebeu? E poderemos aqui tomar as atitudes legais e levarmos aos poderes que irão fazer as devidas ações e os devidos esclarecimentos futuros.

Portanto, como não podemos também ver um ato ilegal, como Parlamentar, como membro dessa CPI, pediria que pudéssemos nos ater a essa relação que nos foi colocada, porque essa CPI tem uma atribuição muito forte: tentar realinhar os procedimentos e dar esclarecimentos à população, que tanto precisa.

Esse procedimento que estamos fazendo hoje aqui — e que o Sr. Presidente, Eduardo da Fonte, luta por ter as respostas — vai ao encontro das próprias acusações que o próprio presidente vem e reafirma hoje, na carta que ele nos mandou, ou seja, que ele estava tirando dinheiro e pagando aos próprios policiais para fazer um trabalho que é do Estado, ou melhor, uma ilegalidade muito gritante.

Portanto, se nós pudermos puxar os dados desses procedimentos vamos ao encontro dos esclarecimentos necessários para o andamento desta CPI.

Sr. Presidente, vamos à votação.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, entendi que o Relator está propondo uma solução intermediária, que me pareceu lógica. Precisamos dar forma a isso, que seria uma forma de se fazer um acordo. O Relator propôs algo diferente do que está no requerimento, tanto que eu estaria inclinado a seguir a orientação do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ciro Nogueira) - É esse o raciocínio, Relator?

O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE - Não, vamos aprovar a quebra de sigilo.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ciro Nogueira) - Há um requerimento em votação. Temos que discutir esse requerimento.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE - Eu quero que seja aprovado o requerimento.



O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ciro Nogueira) - V.Exa. quer encaminhar?

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Não, pela ordem. Quero fazer uma proposta na linha daquilo que foi agora levantado pelo Deputado Aleluia, propor ao autor do requerimento, Deputado Eduardo da Fonte, a seguinte possibilidade: estamos discutindo aqui um convênio existente entre a CELPE e a Secretaria. Essa quebra de sigilo, para que ela pudesse elucidar essa questão — e li aqui a argumentação apresentada pelo Deputado Eduardo da Fonte —, poderia ser focada exatamente no convênio. Ou seja, ela identificar dentro da CELPE... Porque o que se propõe é uma quebra de sigilo fiscal e bancário da empresa durante todo o período de janeiro de 2004 a setembro de 2009, durante 5 anos, quase 6 anos. Ela poderia ser proposta...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ciro Nogueira) - Consulto o Deputado Eduardo da Fonte. V.Exa. quer reformular seu requerimento?

O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE - Não, será aprovado da forma como está.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ciro Nogueira) - Algum Deputado quer encaminhar?

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Mas eu nem fiz a proposta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ciro Nogueira) - Já foi feita.

O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE - Eu não aceitei. Eu não aceitei. A proposta é de acordo com o que consta.

O SR. DEPUTADO VLADIMIR COSTA - Vamos votar o requerimento, e pronto!

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Sr. Presidente, primeira questão que quero colocar para discutirmos.

O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE - É encaminhando?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ciro Nogueira) - Gostaria de sair dos encaminhamentos, Deputados. Não vou mais permitir pela ordem, porque estamos em um processo de votação.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Não estamos discutindo?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ciro Nogueira) - Não, já vai começar a votação.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Não, nós vamos discutir, para depois fazer o encaminhamento. Eu queria discutir, para depois fazer o encaminhamento.

O SR. DEPUTADO VLADIMIR COSTA - Sr. Presidente, o requerimento aí da pauta está sendo prejudicado por conta do atraso da votação.

O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE - Encaminhe...

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Eu queria discutir, para depois fazer o encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ciro Nogueira) - Para encaminhar, Deputado Zarattini, por 5 minutos.

O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE - 3 minutos.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS - Depois o Deputado André Vargas.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Sr. Presidente, o requerimento... Espera aí, são 5 minutos!

Sr. Presidente, o requerimento aqui solicita a quebra do sigilo, no período de janeiro de 2004 a setembro de 2009. Parece-me que existe um fato que ocorreu não nesse atual Governo do Estado, que se iniciou em 2007. Então, não estou entendendo por que se pretende a quebra do sigilo até setembro de 2009.

Aqui, nos próprios documentos anexos há vários trechos colocados na justificativa. Então aqui diz:

"A quebra de sigilo poderá ser decretada, quando necessária, para apuração de ocorrência de qualquer ilícito, em qualquer fase do inquérito ou do processo judicial, especialmente nos seguintes crimes:

- de terrorismo;*
- de tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou drogas afins;*
- de contrabando ou tráfico de armas, munições ou material destinado a sua produção;*
- de extorsão mediante seqüestro;*



- contra o sistema financeiro nacional;
- contra a Administração Pública;
- contra a ordem tributária e à Previdência Social;
- lavagem de dinheiro, ocultação de bens, direitos e valores, praticado por organização criminosa."

Não sei se aqui está já se buscando caracterizar a companhia como uma organização criminosa. Não sei se é isso que o autor pretende.

Depois tem uma citação do Ministro Eros Grau, dizendo o seguinte:

"A quebra de sigilo, inerente aos registros bancários, fiscais e telefônicos, por traduzir medida de caráter excepcional, revela-se incompatível com o ordenamento constitucional, quando fundada em deliberações emanadas de CPI cujo suporte decisório apoia-se em formulações genéricas, destituídas da necessária e específica indicação de causa provável, que se qualifica como pressuposto legitimador da ruptura por parte do Estado, da esfera da intimidade a todos garantidas pela Constituição."

Diz mais:

"Essa exigência é de justificação meridiana, suscetível de ser entendida por toda a gente, pela razão óbvia de que não se pode sacrificar direito fundamental tutelado pela Constituição, direito à intimidade, mediante uso de medida drástica e extrema da quebra de sigilos, quando a existência do fato ou fatos sob investigação pode ser lograda com recursos aos meios ordinários de prova. Restrições absolutas a Direito Constitucional só se justificam em situações de absoluta excepcionalidade."

O outro requisito é a existência de limitação temporal do objeto da medida — que não está no requerimento. O objeto temporal aqui é muito amplo.

Continua:



"...enquanto pré-determinação formal do período que, constituindo a referência do tempo provável em que teria ocorrido o fato investigado seja suficiente para lhe esclarecer a ocorrência por via tão excepcional e extrema."

Ainda na justificativa, a CPI apurou que a Secretaria de Defesa Social assinou, em 1º de dezembro de 2004, um convênio de cooperação técnica. Depois diz:

"Posteriormente, em 1º de dezembro de 2005, foi assinado um termo aditivo."

E mais à frente, existe o Inquérito Policial nº 01, de 2007, em que já foram ouvidos diversos policiais sobre o assunto. E o Ministério Pùblico Estadual propôs uma ação cível pública, Processo n.º 001.2009.138543-2, 4ª Vara da Fazenda Pública, que já está tramitando.

Ou seja, existe já um inquérito que trata do assunto. O Relator, ao que me parece, propôs uma solução que é ler o inquérito, trazer o inquérito para esta CPI, e não adotar uma medida extrema, que, segundo o parecer de juízes do Supremo Tribunal Federal, é bastante questionável, e que nós corremos o risco de esta CPI ser questionada judicialmente por essa decisão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ciro Nogueira) - Um minuto para concluir, Deputado.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Então, para concluir, eu acho que nós temos que optar: ou nós mantemos esta CPI com autoridade, caminhando no rumo certo, pelos caminhos certos e inquestionáveis, ou nós vamos para a aventura. Existe um inquérito policial instaurado, existe uma data precisa que não está prevista no requerimento. O requerimento se inicia em 2004 e termina em 2009. Vai ser necessário aqui uma brutal auditoria em 30 dias para achar o cheque que pagou o policial, quando já existe o inquérito policial.

Então, Deputado Eduardo da Fonte, eu acredito que nós devamos rejeitar o seu requerimento, caso o senhor não queira retirá-lo, para que possamos manter esta CPI no caminho correto, pois, do contrário, a sua própria justificativa ao seu requerimento é contrária à proposta.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ciro Nogueira) - Encaminhado pelo Deputado Carlos Zarattini...

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Então, é profundamente equivocada essa decisão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ciro Nogueira) - Com a palavra o Deputado André Vargas, para encaminhar.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS - Sr. Presidente, esta CPI, dada às contradições e aos desencontros... Nós estamos num momento grave da CPI, e eu queria fazer um apelo não só ao Deputado Eduardo da Fonte, mas a todos os Parlamentares. Nós, por estes dias — várias audiências públicas — lendo a *Folha de S.Paulo*, já próximo do término desta CPI, nós fomos, não surpreendidos, porque é algo que já acontece; era uma reflexão que se fazia não na CPI só, também na Comissão de Minas e Energia e em outros seminários, em relação ao valor pago antecipadamente. Portanto, geraria um valor adicional para as operadoras. E uma das frases lá da CPI... da matéria, dizia o seguinte: “*Que era uma auditoria do TCU, que era uma informação disponível, mas que a CPI passou ao largo dessa informação*”.

É claro que à imprensa nem tudo nós devemos dar satisfação, *ipsis litteris*, daquilo que escreve, mas chamo a atenção: esta CPI não pode ter como foco passional a situação de Pernambuco. E o requerimento demonstra e denota isto: um foco... uma questão que já está à disposição no inquérito policial, já é pública portanto, e certamente, como disse o Deputado Zarattini, será questionada, até porque o foco é o período do requerimento de uma medida grave. E nós não podemos, como Parlamentares integrantes desta CPI — estou vendo aqui o Deputado Chico Lopes —, nós não podemos regionalizar o foco, para dar consequência a um raciocínio que poderá inclusive, pelo Relator, pelo nobre Relator, ser dado pela leitura dos autos do inquérito. Se bem que inquérito também não é condenação. E, ao que consta, o inquérito diz de um contrato ou um convênio da Secretaria de Segurança — Segurança ou de Defesa do Estado —, para o combate ao desvio de energia, o que é crime também, por mais que tenha apelos sociais. Mas é, sem dúvida nenhuma, no guarda-chuva dos apelos sociais que se fazem



também crimes dessa ordem, que prejudicam os demais contribuintes ou consumidores de energia elétrica.

Então, o apelo que faço é este, porque, veja: nós não podemos... E esta CPI... Eu me lembro, no ato da prorrogação da CPI, ficou colocado que nós faríamos a prorrogação apenas para a conclusão do relatório. Aliás, o Deputado Alexandre Santos... O Deputado Eduardo da Fonte falou conosco aqui — eu e o Deputado Zarattini — dentro dessa proposta, de que teria a prorrogação apenas para a conclusão. Mas aqui as palavras são usadas de acordo... ao sabor dos... Quer dizer, apenas depois do 31... E agora não está prorrogado ainda.

Ou seja, nós estamos também fugindo um pouco daquilo que tem sido, o que eu entendo que seja o mais correto, o procedimento dos acordos feitos. Acordo feito, acordo cumprido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ciro Nogueira) - Para concluir, Deputado. Um minuto.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS - Obrigado, Deputado Ciro Gomes.

(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)

O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS - Ciro Nogueira. Ciro Gomes está... É que não se vê tanto um quanto o outro, né?

(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)

O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS - Segundo Zarattini, Ciro Gomes está em São Paulo. (*Risos.*)

Mas veja: é este o apelo. Eu não posso crer que esta Casa, através de uma CPI, vai tomar uma medida violenta, por exceção, com foco, por mais respeito que mereçam os Deputados de Pernambuco e o Deputado Eduardo da Fonte, para dar curso a uma disputa.

Sempre digo: crime tem de ser verificado; quebra de sigilo tem de ter determinação.

Portanto, Deputado Ciro Gomes, com a compreensão de V.Exa...

(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)

O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS - É que eu acho que você vai ser Presidente. (*risos*) Você ainda vai ser Governador... Acho que a carreira está por aí.

Está bem, Ciro? O Deputado Ciro sabe do apreço que tenho por S.Exa...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ciro Nogueira) - O seu tempo já esgotou, Deputado.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS - Eu sei que o Deputado... O apreço que tenho por V.Exa., mas, agradecendo, volto a apelar: vamos ter bom senso, minha gente, ao final desta CPI. Acho que não é o correto nós degringolarmos por um caminho perigoso, tortuoso, que vai parar no Supremo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ciro Nogueira) - Em votação.

Os Deputados que aprovam permaneçam como se encontram...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, para orientar a bancada! Para orientar a bancada!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ciro Nogueira) - Aprovado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - O Regimento estabelece... Deputado, eu pedi para orientar a bancada. V.Exa. não cumpriu o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ciro Nogueira) - Para orientar a bancada, Deputado Aleluia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - V.Exa. é um presidenciável...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ciro Nogueira) - Um minuto para orientar a bancada.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - ... e não pode rasgar o Regimento

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ciro Nogueira) - Não! Vamos desrespeitar o Regimento.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Presidenciável sob todos os aspectos:...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ciro Nogueira) - Eu não sabia que o senhor estava para orientar.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - ... presidenciável no homônimo e presidenciável no...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ciro Nogueira) - O seu minuto já está contando, Deputado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - V.Exa. não está sendo justo comigo. (*Risos.*)



Mesmo com elogio? Elogio não conta, Deputado. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ciro Nogueira) - Vou descontar.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Olha, Sr. Presidente, eu acho que as ponderações... Nesta Comissão poderia ter sido estabelecido um clima de entendimento, que poderia, inclusive, levar à prorrogação pacífica. Não houve. A própria forma de prorrogar a CPI foi uma forma de os Líderes dizerem que a forma de conduzir não é a desejada.

Eu faço, mais uma vez, um apelo ao Presidente, que, pelo menos nas oportunidades que vi, lá nas audiências externas, em Pernambuco, se saiu bem... Acho que as coisas foram bem colocadas em Pernambuco. Eu estava lá, Presidente, e verifiquei que realmente parece ter havido alguma irregularidade. Parece. Mas não é quebrando o sigilo de uma empresa, cuja movimentação é impossível de ser investigada, pela quantidade de dados que tem, pela quantidade de entradas e saídas nas diversas contas... Uma empresa de eletricidade mantém conta em todos os bancos. Portanto, é quase impossível trabalhar esses dados.

Então, eu faço um apelo a V.Exa.: que nós sigamos a orientação do Relator e façamos, aqui no texto, de comum acordo, uma adaptação ao requerimento de V.Exa., para que seja aprovado de comum acordo. Caso contrário, serei obrigado a orientar a bancada para votar contra, porque nós não podemos apoiar uma coisa que vai inundar o Parlamento de informações.

E Shapiro, que é professor da Universidade de Berkeley, escreveu sobre essa questão da informação e tem uma frase da qual eu não gosto de me apartar: “O excesso de informação gera escassez de atenção”.

O volume de informações vai ser tão grande que vai ser quase impossível chegar ao desejado pelo Relator, que é investigar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ciro Nogueira) Para concluir, Deputado. Infelizmente, é 1 minuto.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - ... as relações da CELPE com os policiais. Portanto, fico com o Relator e, portanto, fico contra o requerimento.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Vamos votar, Presidente.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)



O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Para encaminhar, pela bancada do PPS, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ciro Nogueira) - Para orientar a bancada.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Para orientar a bancada do PPS, em 2 questões básicas.

Primeiro, fosse o foco a questão de esclarecer isso, deveríamos pedir uma quebra de sigilo circunscrito ao pagamento do convênio. E ela deveria se estender ao outro lado, à autoridade que recebe, para que pudéssemos identificar de que forma isso se desenvolveu. Mas, mesmo isso, que não está caracterizado aqui neste requerimento, Sr. Presidente, ficaria passível de questionamento, porque foge exatamente ao espírito, àquilo que é o objeto desta CPI, o deliberado em plenário, portanto, tornando este requerimento passível de questionamento judicial, o que vai comprometer muito o funcionamento, a imagem da CPI e, por desdobramento, o próprio Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ciro Nogueira) - Para orientar a bancada.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Por isso é que o PPS se pronuncia contrário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ciro Nogueira) - Deputado Zarattini, para orientar a bancada.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Para orientar a bancada do PT, gostaria de dizer o seguinte: eu acho que nós estamos entrando, com este requerimento, num terreno perigoso, de desmoralização da CPI, na medida em que a empresa provavelmente vai arguir junto ao Supremo Tribunal Federal a nulidade desta decisão, o que não é nada bom para a CPI.

Quer dizer, nós vamos ter de discutir isto aqui. O requerimento é muito amplo. Ele abrange, como diz aqui o Deputado Aleluia, uma quantidade infinita de informações. Nós não teremos tempo, nestes 30 dias, para analisar essas informações...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ciro Nogueira) - Para concluir, Deputado Zarattini.



O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Então, eu acredito que a proposta do Relator, de trazer a esta Comissão os autos do inquérito policial, que já investiga, e do Ministério Público, que já investiga, é a melhor solução para esta Comissão.

Portanto, nós votamos contrários ao requerimento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ciro Nogueira) - Encerrada a orientação...

O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ciro Nogueira) - Não cabe mais "pela ordem".

O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS - Pela ordem, Sr. Presidente. Só 1 minutinho. Pela ordem, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ciro Nogueira) - Em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ciro Nogueira) - Aprovado o requerimento.

Concedo a verificação solicitada pelo nobre Deputado Aleluia.

Convoco o Deputado Marcio Junqueira para proceder à verificação da votação.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS - Sr. Presidente, neste momento o senhor poderia responder à minha questão de ordem, que não tem nada a ver aqui com...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ciro Nogueira) - Depois da votação.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Deputado Alexandre Santos.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - "Sim".

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - André Vargas.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS - "Não".

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Arlindo Chinaglia.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - "Sim".

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Carlos Zarattini.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - "Não".

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Ciro Nogueira.

O SR. DEPUTADO CIRO NOGUEIRA - "Sim".

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Eduardo da Fonte.



O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE - "Sim".

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Fernando Marroni.

O SR. DEPUTADO FERNANDO MARRONI - "Não".

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Leonardo Quintão. (*Pausa.*)

Marcelo Guimarães Filho. (*Pausa.*)

Maurício Quintella.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - "Sim".

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Sabino Castelo Branco.

O SR. DEPUTADO SABINO CASTELO BRANCO - "Sim".

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Wladimir Costa.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - "Sim".

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Pelo BlocoPSDB/DEM/PPS.

Estou chamando os titulares:

Deputado Arnaldo Jardim.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - "Não".

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Deputado Claudio Cajado.
(*Pausa.*)

José Carlos Aleluia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - "Não", Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Marcio Junqueira, "sim".

Narcio Rodrigues. (*Pausa.*)

Rômulo Gouveia. (*Pausa.*)

Urzeni Rocha. (*Pausa.*)

PSB/PDT/PCdoB/PMN:

Chico Lopes.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - "Sim".

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Júlio Delgado. (*Pausa.*)

Sergio Petecão.

O SR. DEPUTADO SERGIO PETECÃO - "Sim", Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Ciro Pedrosa. (*Pausa.*)

Cleber Verde. (*Pausa.*)

Suplentes.



PMDB/PT/PP/PR/PTB/PTC/PtdoB:

Antônio Andrade. (Pausa.)

Antônio Carlos Chamariz.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS CHAMARIZ - “Sim”.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Carlos Santana. (Pausa.)

Edio Lopes.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - “Sim”.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Elismar Prado.

O SR. DEPUTADO ELISMAR PRADO - “Não”.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Flávio Bezerra. (Pausa.)

Gladson Cameli. (Pausa.)

Jorge Boeira. (Pausa.)

Léo Alcântara. (Pausa.)

Nelson Bornier.

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - “Sim”.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Paulo Maluf. (Pausa.)

Raul Henry. (Pausa.)

Simão Sessim. (Pausa.)

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - O voto do Deputado Simão Sessim não será contabilizado, tendo em vista que já tinham sido preenchidas as vagas.

Bloco PSDB/DEM/PPS:

Alfredo Kaefer. (Pausa.)

Arolde de Oliveira. (Pausa.)

Betinho Rosado.

O SR. DEPUTADO BETINHO ROSADO - “Sim”.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Bruno Rodrigues. (Pausa.)

Eduardo Sciarra. (Pausa.)

Ilderlei Cordeiro.

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - “Sim”.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Pinto Itamaraty. (Pausa.)



PSB/PDT/PCdoB/PMN:

Francisco Tenório. (*Pausa.*)

Manato. (*Pausa.*)

Mário Heringer. (*Pausa.*)

Fábio Ramalho. (*Pausa.*)

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, a minha contagem indica — posso estar enganado — que no Bloco do PMDB votou 1 a mais, o que implica reiniciar a votação.

(*Pausa.*)

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Esclarecendo ao Deputado José Carlos Aleluia que existe uma vaga, depois de Wladimir Costa... Ele não votou. Do Bloco.

Estaremos encaminhando para o senhor conferir.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - O Bloco...?

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - PMDB/PT/PP/PTB/PSC.

(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Votou, mas...

(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Depois dele.

(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Não foi contabilizado. Nós não contabilizamos.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - O meu voto, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ciro Nogueira) - Proclamado o resultado: 20 votantes; 14 “sim”; 6 “não”.

O requerimento foi aprovado.

Devolvo a presidência ao Deputado Eduardo da Fonte.

(*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Item 2.

Requerimento nº 86, do Sr. Sergio Petecão, que requer informações de todas as concessionárias de energia elétrica do País sobre a formação de tarifas.

Com a palavra o Relator.



O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, nós somos uma Comissão de adultos. Eu já tive oportunidade de ser diretor de empresa de eletricidade, da COELBA, quando era pública, e da CHESF. E conheço bem o setor elétrico.

Eu vou ler, para que as pessoas que estão nos ouvindo saibam qual é o teor deste requerimento:

"Com fundamento no artigo 36, II, do Regimento Interno da Câmara, requeiro seja encaminhado a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, pelas concessionárias de Energia Elétrica do País, o detalhamento das informações de todas as faixas de tarifas de luz cobradas ao consumidor".

Ora, Sr. Presidente, essa informação está disponível na ANEEL! É pública! Nós vamos fazer um requerimento para pedir uma informação que é pública, que a ANEEL fornecerá, a qualquer pedido? Nós vamos cair no ridículo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - É pública. É para constar no material da CPI essa informação, oficialmente.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS - Sr. Presidente, o senhor não pode interferir na fala do orador. Ele está falando!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - O encaminhamento de V.Exa...

O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS - Não, é discussão.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Não, foi interrompido. Eu deixei... V.Exa. deixou interromper. Eu não posso me insubordinar.

Eu gostaria que nós tivéssemos o bom senso de simplesmente pedir à ANEEL que mandasse... Agora, não há o menor sentido em aprovar este requerimento. O menor sentido.



Nós somos aqui um grupo de Parlamentares, trabalhando para aprovar coisas deste tipo. Nós só vamos reduzir o prestígio do Parlamento, reduzir o prestígio da CPI. Eu não posso votar a favor disto, embora seja favorável a que as informações estejam disponíveis. Agora, votar um requerimento para isto?

Eu perguntaria a V.Exa., somente para me posicionar em relação ao resto da reunião...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Bom, o Deputado Wladimir quer a palavra. Dá para ele, depois me devolve. Pode ficar com a palavra!

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - De repente, o colega se sente à vontade e pode abrir mão. Mas eu não tenho problema algum em votar com o colega. Nessa questão de compor o processo, eu acho que é importante. As ordens dos tratores não alteram o produto aqui. Essa que é a grande realidade.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Eu vou fazer uma indagação a V.Exa.: serão votados apenas os requerimentos que estão aqui na relação ou V.Exa. vai incluir alguma coisa a mais?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Não. Só os que estão na relação.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Bom, são requerimentos, na maioria deles, da mesma natureza deste, de modo que eu posso me retirar, e V.Exa. assumindo o compromisso de que não vai votar mais coisa nenhuma, além do que está na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Consultar o Relator sobre se ele vai... O Relator, para que o Relator...

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Sr. Presidente, eu queria até agradecer muito por este momento que nós tivemos, da renovação, por mais 30 dias, da CPI, e dizer da importância de todos os detalhamentos que possam vir para esta Comissão.

Como também queria enaltecer os trabalhos que o Deputado José Carlos Aleluia teve em 95, em 96 — e eu me detalhei, inclusive, sobre os seus procedimentos, sobre a sua atuação. E realmente havia ali, através da sua



orientação, do seu zelo, até de conhecimento, colocações que deram o norte e nortearam o setor elétrico.

Portanto, eu queria dizer ao Deputado José Carlos Aleluia que nós teremos de sentar neste relatório, fazer com que esta Comissão se sente depois para discutir a miúdo algumas alterações que poderemos propor, para que sejam feitas. E vamos precisar de todos aqui, dos seus conhecimentos, das suas *expertises*, para podermos terminar este trabalho como está esperando a população brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Para concluir, Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Para discutir... Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Eu gostaria de ter a resposta de V.Exa.: vamos votar apenas o que está na Ordem do Dia?

O SR. DEPUTADO SERGIO PETECÃO - Eu gostaria de defender o meu requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Da Mesa não há nenhum requerimento a ser apresentado extrapauta.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Relator, consigna em palavras "sim" ou "não" a pergunta do...

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Todas as colocações, até há requerimentos...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Se V.Exa. disser que sim, podemos até aprovar em bloco, Sr. Presidente. Não há problema nenhum. Isso, para requerimento, não é...

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - É, porque os requerimentos, inclusive, que estão aqui...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Com o meu voto contra pode aprovar em bloco.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Eu pedi a ele que coloque amanhã, para que não altere nem tivéssemos nenhum outro obstáculo na presente reunião. Eu acho que a pauta já está feita.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - A pauta está feita. Amanhã, a gente ainda vai ter mais requerimentos para serem aprovados. Então, se tiver algum extrapauta, fica para amanhã.

Para encaminhar, Deputado Sergio Petecão.

O SR. DEPUTADO SERGIO PETECÃO - Sr. Presidente, na verdade, eu não tive oportunidade de ser diretor de empresa. Eu vim de uma família muito pobre e fui Deputado Estadual por 3 mandatos e fui Presidente da minha Assembleia por 4 mandatos. E, na Assembleia Legislativa do meu Estado, nós tivemos a oportunidade de participar de algumas CPIs. E eu confesso para o senhor que, quando assistia à televisão e que via as CPIs aqui na Câmara Federal, eu achava muito bonito o trabalho da CPI. E sou testemunha do trabalho que algumas CPIs tiveram para ajudar o nosso País.

E eu não consigo entender, Sr. Presidente, Deputados que têm experiência, que foram diretores de empresa... Como é que a pessoa pode votar contra um requerimento? O papel fundamental de uma CPI desta é exatamente esclarecer, é você dar satisfação para a população!

Esta CPI esteve lá no meu Estado, e vocês puderam constatar a angústia daquelas pessoas! E, hoje, este requerimento que foi aprovado pelo Deputado Eduardo da Fonte aqui... Eu confesso ao senhor, Deputado, que eu fiquei preocupado. Quem pode me provar que lá no meu Estado também, que a Polícia do meu Estado não ficou a serviço de uma empresa dessa? E aí pessoas votam contra um requerimento deste!

Eu não fui diretor de nenhuma empresa de energia no meu Estado. Eu queria apenas ter a oportunidade de ter todas as contas. Inclusive, falei com o assessor da Mesa aqui, antes de começar esta sessão de hoje, para que eu pudesse fazer um comparativo, porque já tenho algumas contas de luz de alguns Estados, e existe uma distorção muito grande. No meu Estado, a energia é cobrada de um jeito; lá em Roraima, é cobrada de outro jeito. Como é que pode isso?

Eu estou pedindo apenas isto: que nós possamos ter em mãos todas as tarifas; como são cobradas nos Estados? É apenas isto que eu estou querendo, para que eu possa fazer um comparativo e possa dar uma satisfação, para que as pessoas lá no meu Estado, que estão me questionando, que querem saber como a



tarifa é cobrada em São Paulo, como é cobrada no Rio de Janeiro... Porque as poucas tarifas que já tenho em meu poder, que é do Distrito Federal, do Estado de Roraima, elas mostram uma diferença muito grande.

Então, era nesse sentido, Sr. Presidente. Não tenho interesse nenhum em prejudicar o trabalho desta CPI. Muito pelo contrário: quero dar a minha contribuição, para que nós possamos, se Deus quiser, no final desta CPI, mostrar quem realmente está preocupado com os interesses da população do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Muito oportuno o requerimento de V.Exa., Deputado Sergio Petecão.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Deputado Arnaldo Jardim, para encaminhar.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Eu realmente pretendo participar sempre deste debate. E esperar, Deputado Sergio Petecão, que ao final se veja, por exemplo, a relação daqueles que votaram recentemente para a manutenção da CCC, que é algo que encarece a energia elétrica em 4 a 5%. E essa é uma boa medida para se verificar quem realmente está do lado da população, quem realmente participa, com espírito público, aqui, sempre, do Parlamento.

Por isso que eu quero relembrar a esta CPI que nós tivemos um momento em que o Relator apresentou um requerimento à ANEEL, solicitando exatamente isto: que houvesse uma discriminação das informações detalhadas, por cada uma das concessionárias, sobre as faixas de renda, número de pessoas atendidas e critérios.

Eu, naquele dia, fiz uma observação, que o Relator incorporou, para precisar, porque a redação podia ensejar que era uma relação nominal dos consumidores. O Relator fez um aperfeiçoamento, e nós aprovamos. Aqueles que estavam aqui participaram desse debate, e aprovamos.

Agora, aqui, neste momento em que nós temos um prazo limite para elaborar o relatório, nós estamos requerendo de todas as concessionárias, que se faça este requerimento, coisa que já fizemos à ANEEL, coisa que as concessionárias são obrigadas a remeter à ANEEL. E são coisas como essas que acabam ensejando dúvidas sobre a real profundidade inclusive do debate que nós estamos fazendo aqui.



Por isso é que esse requerimento é desnecessário, redundante. Ele só reafirma algo que já foi feito anteriormente. Imagino, inclusive, que a ANEEL não deve estar numa situação de um volume pequeno de trabalho, tanto é que, dos documentos recebidos por esta Comissão — que nós recebemos aqui o relatório —, 107 documentos recebidos, 30 deles já foram enviados pela ANEEL. Dos 107, 30 são de autoria da ANEEL. Por isso é que esse requerimento é desnecessário.

E eu acho que nós devemos, sim, cotejar depois quem está do lado do interesse público.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Em votação o requerimento. Item nº 2.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado, com o voto contrário dos Deputados Arnaldo Jardim, André Vargas, Carlos Zarattini e Fernando Marroni.

Aprovado.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Antes de passar pela ordem, eu gostaria de fazer um esclarecimento e também fazer um convite ao Plenário desta CPI.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Mas sem prejuízo da minha questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Não, de forma alguma.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Porque eu estou solicitando uma verificação de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Mas a verificação não pode porque não tem tempo regimental para que haja verificação. Não tem interstício de 1 hora.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - O senhor poderia só mencionar o item do Regimento que versa sobre isso, Sr. Presidente, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Lógico. (*Pausa.*)

“Havendo-se procedido...”

Art. 185, §4º:

“Art. 185.”



.....
§4º Havendo-se procedido a uma verificação de votação, antes do decurso de uma hora da proclamação do resultado, só será permitida nova verificação por deliberação do Plenário, a requerimento de um décimo dos Deputados, ou de Líderes que representem esse número”.

Então, não havendo... V.Exa., não representando um décimo...

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Agradeço por seus esclarecimentos.

Na próxima votação eu posso requerer a quebra de interstício, Sr. Presidente, então?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Uma hora. Uma hora após a proclamação do resultado.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Não, mas o Plenário pode deliberar sobre a quebra de interstício, se solicitado por um décimo dos membros.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Tem de ter o apoio de um décimo. Se o senhor conseguir o apoio de um décimo, pode ter.

Gostaria de fazer um esclarecimento aqui, inclusive fazer um convite a todos os membros desta CPI: vamos, às 6h, hoje, ao Ministério de Minas e Energia, para tratar justamente do acórdão do Tribunal de Contas da União que determinou que a ANEEL mudasse a metodologia de reajuste das tarifas. Essa solicitação foi feita pela Câmara dos Deputados, pela Comissão de Defesa do Consumidor. E eu tive a honra de ser o autor do pedido de fiscalização e controle que o Tribunal de Contas da União determinou a mudança da metodologia de reajuste das tarifas.

E, respondendo também ao meu grande amigo André Vargas, esta CPI já fez uma audiência pública para tratar deste assunto específico, onde o Secretário de Energia do Ministério de Minas e Energia, Sr. Josias, informou, no plenário desta CPI, que até o dia 30 de setembro o Ministério de Minas e Energia estaria soltando a portaria interministerial que ia readequar essa questão que é tão importante para o povo brasileiro.



Então, esta CPI não fica atenta só a questões que V.Exa. levantou, questões localizadas em Pernambuco. Esta CPI tem tentado trazer ganhos positivos para todo o Brasil. E eu tenho certeza de que essa decisão do Ministério de Minas e Energia, juntamente com a ANEEL, será anunciada aqui amanhã, na audiência pública que vamos realizar com o Presidente da ANEEL, com o Ministério de Minas e Energia, Ministério Público Federal, Tribunal de Contas da União e Associação dos Distribuidores de Energia Elétrica, para que eles possam explicar não só para esta Comissão, mas para o Brasil, o que vai ser feito para reparar o prejuízo que os consumidores tiveram nos últimos 7 anos.

Então, eu acredito que esse seja o grande ganho prático que esta CPI terá, se a gente conseguir fazer com que seja esclarecido e seja readequado esse prejuízo que os consumidores tiveram nos últimos anos.

O Deputado Arnaldo Jardim deve estar acompanhando, deve ter tido acesso à decisão do Tribunal de Contas da União. Há um conflito de interesses, um conflito de competência entre a ANEEL e o Ministério de Minas e Energia: a ANEEL diz que é do Ministério de Minas e Energia; o Ministério de Minas e Energia diz que é da ANEEL.

A gente tem de saber, aqui, nesta CPI, amanhã, quem de fato vai tomar a decisão, para que o consumidor brasileiro não seja mais prejudicado, como está sendo. Já que ficou claro que há um prejuízo de quase 1 bilhão de reais por ano, por parte dos consumidores, em todo o Brasil, de um ganho indevido das distribuidoras de energia elétrica.

Então, tenho certeza de que este será o grande avanço e o grande resultado prático que esta CPI dará, fruto de um processo pedido por mim na Comissão de Defesa do Consumidor, em 2008, que levou a um acórdão do Tribunal de Contas da União, em outubro de 2008.

Então, V.Exa. há de convir que 1 ano para se discutir de quem é a competência para reparar um dano para o consumidor já é tempo demais. E esse dano tem de ser reparado.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Deputado Eduardo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Com a palavra o nobre Deputado Wladimir Costa.



O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Obrigado.

Deputado Eduardo, eu tive um requerimento meu, de convite para um Deputado Estadual lá de Mato Grosso do Sul... Deputado Eduardo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Gostaria, antes... Só 1 minuto, porque é uma questão importante.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Positivo. Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - O Secretário Francisco me pediu que eu retificasse, Deputado José Carlos Aleluia, o resultado da votação de quebra de sigilo da CELPE.

Foram 19 votos: 13 votos "sim" e 6, "não".

Então, vamos desconsiderar o voto do Deputado Nelson Bornier, porque realmente teria votado um... V.Exa. tinha razão e corrigiu o resultado. Então, retificando o resultado da votação: foram 19 Deputados que votaram; 13 votos "sim" e 6, "não".

Fica retificado. E agradeço ao Deputado José Carlos Aleluia pelo questionamento que foi levantado, para que não houvesse qualquer dúvida da proclamação do resultado.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - O.k., Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Para concluir, Deputado Wladimir Costa.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Aliás, eu nem iniciei.

Presidente Eduardo, um requerimento meu foi prejudicado, um requerimento que tinha a intenção de convidar o Deputado Paulo Corrêa e o Deputado Marquinhos Trad, parece-me que do Estado de Mato Grosso do Sul. Agora, a intenção era de trazê-los aqui para esclarecerem assunto de uma CPI que foi levada a efeito em Mato Grosso do Sul em 2007. E esse meu requerimento foi prejudicado, ou seja, ele não poderá vir mais.

Mas agora eu gostaria de botar no ar um manifesto, porque esse rapaz, o Deputado Estadual Marquinhos Trad, lá de Mato Grosso do Sul, começou a dar uma série de entrevistas à imprensa lá do Estado dele, divulgando que viria para cá para nos ensinar a lidar com CPI, para nos ensinar a promover palestra. Gostaríamos de declarar — e, inclusive, o Relator esclarecer — que em momento algum nós



aprovamos aqui requerimento para que quem quer que seja, dentre os quais Marquinhos Trad, de Mato Grosso do Sul, viesse aqui.

Então, eu tenho uma série de matérias que me foi enviada em que ele divulga que viria para cá para nos dar aula de CPI, para nos ensinar a labutar na CPI...

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Deputado Wladimir, por favor...

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Então, é um absurdo!

Só para concluir, Deputado Bornier.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Quero só deixar registrado que a Ordem do Dia começou às 16h32min.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Positivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - E que não vamos mais aprovar requerimentos, por conta da Ordem do Dia. Fica para amanhã.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Deputado Eduardo, só para concluir.

E que ninguém está autorizado, a não ser os membros titulares e suplentes daqui, a falar em nome da CPI. E Marquinhos Trad, Deputado Estadual de Mato Grosso do Sul, tem de dar respeito porque ele pertence à Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul e não à Câmara dos Deputados. Se ele quiser ser Deputado Federal, que concorra ano que vem, vença as eleições e venha para cá.

Vários colegas nossos...

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Deputado Wladimir, o pai dele é Deputado: é Nelson Trad.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - O pai. Mas o filho não é.

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Deputado Wladimir, permite um aparte?

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Por favor.

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Eu recebi, Sr. Presidente, diversas matérias, também de Mato Grosso do Sul, com referência a declarações desse Deputado Marquinhos Trad, dando uma de professor, como se viesse aqui para nos ensinar.

Eu já estou vendo tanta gente envolvida no sistema elétrico; já temos aqui diversos componentes nesta Comissão que têm-nos mostrado, têm-nos ensinado



como funciona esse setor. Agora estou vendo essa declaração desse rapaz. Parece até que ele tem o pai aqui. Parece que é do nosso partido, Wladimir.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Parece.

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Não sei se é parente ou... Ele está querendo ensinar a gente o quê? Onde tem requerimento para que ele venha...?

Tem uma declaração no jornal que diz: "*Marquinhos Trad fará palestra para Deputados Federais em Brasília*".

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - O que é cômico. (Risos.)

Mas ele é dado a proselitismo lá no Estado dele. Só que não vai colar aqui conosco.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Ficará registrada na ata a sua solicitação, Deputado Wladimir Costa.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS - Apenas para uma informação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Pela ordem, Deputado André Vargas.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS - Nós teremos, então, a sessão amanhã — só para deixar no calendário — e uma audiência pública na quinta?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Teremos uma audiência pública amanhã, também, com o Ministério de Minas e Energia, Tribunal de Contas, Ministério Público Federal, ANEEL, tudo, para que a gente saiba qual vai ser o procedimento claro para reparar esse prejuízo ao consumidor.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS - E na quinta?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Na quinta, também, audiências públicas, a partir das 10h da manhã, até se encerrar a pauta de audiência pública.

O SR. DEPUTADO SABINO CASTELO BRANCO - Sr. Presidente, pela ordem, só para complementar aqui o Deputado Wladimir...

O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS - Qual seria, na quinta-feira?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Só para concluir com o Deputado André Vargas, Deputado Sabino...



O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS - Qual seria na quinta-feira, só para a gente se programar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Como?

O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS - Qual seria o leque de convidados aí?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - São as distribuidoras de energia elétrica. Eu tenho de ver a lista. São 5, se eu não me engano, ou 6. Também Ministério Público dos Estados...

O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS - Vai ser pela manhã?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Pela manhã. Começa às 10h da manhã. Aí, vai se estender até... Acredito que até a tarde.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS - Ela tem de se realizar na quinta-feira?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Na quinta ou na sexta. Mas aí vamos esgotar a da quinta.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Deputado Sabino Castelo Branco.

O SR. DEPUTADO SABINO CASTELO BRANCO - Só para complementar também as palavras do Deputado Wladimir e do Deputado Bornier, porque aqui não é escola para dar aula nem dar palestra para alguém. Aqui é CPI. É uma coisa séria.

Se eles fizeram uma CPI lá — e essa CPI não deu em nada, e essa CPI não teve resultado nenhum —, ele querer focar a CPI aqui da Câmara Federal e querer fazer mídia com isso, nós vamos aceitar.

E dizer, Deputado Wladimir, que esse rapaz não tem sequer qualquer tipo de vínculo com a Câmara Federal, para que possa falar que vem dar palestra aqui. Se nós tivéssemos tempo, eu gostaria de votar o seu relatório, para a gente trazer ele aqui e dizer que palestra ele ia dar. Nós íamos dar uma verdadeira palestra a ele, para ele voltar para o Estado dele. E, se ele quiser ser Deputado Federal, como V.Exa. falou, que ele concorra às eleições, para que ele possa falar pela Câmara Federal.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Eu quero também aqui registrar o nosso repúdio às declarações do Deputado Marquinhos Trad, que vão contra o trabalho que esta CPI está prestando.



O Deputado Wladimir está coberto de razão quando levanta essa questão, pois não é de bom tom que esse Deputado, que quer se aproveitar eleitoralmente do momento, tendo em vista que, por mais que alguns setores da imprensa não tenham dado o devido destaque à atuação da CPI, se essa discussão, hoje, essas declarações, de que as distribuidoras se apossaram indevidamente...

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - De 1 bilhão.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - ... de mais de 1 bilhão de reais do povo brasileiro, é graças ao trabalho desta CPI!

Desde o começo tentaram, sem sucesso graças a Deus e em benefício do povo brasileiro, tentaram aplacá-la, tentaram estrangulá-la, tentaram calá-la. E, graças a Deus, pela sua obstinação, Deputado Eduardo da Fonte, pela sua coragem, pela sua vontade, hoje nós estamos com ela aqui em fase de conclusão. E não é neste momento, depois de tantos obstáculos, de tantas horas de voo, distantes de nossas famílias, nos Estados, um do outro, onde todos eram convidados... Se não foram, foi porque não quiseram ou não puderam adequar as suas agendas. Mas nós nos apresentamos, nós não nos omitimos!

Então, eu quero parabenizar a questão que o Deputado Wladimir levanta e dizer a todos os pares aqui, com posicionamentos diferentes, até porque a unanimidade é burra — a divergência é a essência da democracia... Nós estamos aqui, sim, para divergir, mas para chegar ao objetivo comum, que é o de melhorar a vida do povo brasileiro. E a CPI tem feito isso.

Parabéns!

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Com a palavra o Deputado Edio Lopes.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a V.Exa., extensivo ao Relator, que a Comissão pudesse expedir documento hábil à Companhia Boa Vista de Energia, em Roraima, ao Ministério Público, pedindo que eles informem a esta Comissão o andamento dos procedimentos que foram tomados, face àquele compromisso assumido por esta CPI, a Companhia Boa Vista de Energia, o Ministério público e o PROCON naquele Estado, haja vista que naquela oportunidade ficou estabelecido um prazo de 30 dias para que a empresa



efetuasse um levantamento, um reestudo das contas de luz que sofreram aumento superior ou igual a 10% nos últimos 6 meses.

É certo, Sr. Presidente, que esse prazo de 30 dias já se esgotou há algum tempo. Portanto, já é mais que tempo que nós possamos exigir daquelas entidades a prestação de contas do compromisso assumido naquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Muito oportuno, Deputado Edio Lopes, mesmo porque foi o primeiro termo de compromisso que a CPI firmou no Estado de Roraima, onde surtiu um efeito muito importante para a população do seu Estado. E tenho certeza de que vamos encaminhar isso o mais rápido possível. Peço a Francisco que encaminhe, que faça esse ofício hoje ainda, para que a gente possa encaminhar hoje, para saber se o termo de compromisso está sendo cumprido no Estado de Roraima.

Com a palavra o Relator, Deputado Alexandre Santos.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Sr. Presidente, só pediria aos pares que estivessem aqui amanhã, no momento em que está marcado, porque teremos de fazer a aprovação dos requerimentos que não foram hoje.

No mais, agradecer a presença a todos.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Pela ordem, Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Na votação nominal que ocorreu eu estava, como coordenador, na Comissão de Orçamento. Eu votaria com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - O.k.

Vamos, então, marcar amanhã para o meio-dia, mas para aprovar o resto dos requerimentos que faltam, Francisco. Eu peço que altere... Bote para as 11h, para aprovação de requerimentos. Às 11h, aprovação de requerimentos, para que a audiência pública comece às 12h.

Informo que a reunião no Ministério de Minas e Energia vai ser às 18h. E gostaria de convidar os integrantes da CPI para que possam ir hoje, às 18h, para tratar da portaria interministerial que ainda não saiu, porque foi informado que sairia até o dia... Foi informado no plenário desta CPI que sairia até o dia 30 de setembro, e já estamos no final de outubro, e essa portaria ainda não saiu.



Tenho certeza de que esta portaria é muito importante, Deputado Arnaldo Jardim, para o povo de São Paulo e para o povo brasileiro, porque vai fazer uma retificação nesses ganhos indevidos que as distribuidoras de energia elétrica estão tendo nos últimos anos.

Então, eu gostaria que todos que aqui estão pudessem ir ao Ministério de Minas e Energia, às 18h, na sala do Ministro, para que ele possa nos informar quais vão ser os procedimentos que o Ministério adotará.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos.

Antes, convoco reunião, para aprovação de requerimentos, para amanhã, dia 28 de outubro, às 11h, e audiência pública, amanhã também, às 12h, com os Srs. Nelson José Hubner Moreira, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica; Sr. Josias Matos de Araújo, Secretário de Energia Elétrica do Ministério de Minas e Energia; Sr. Hermes Chipp, Diretor do Operador Nacional do Sistema Elétrico; Sr. Ronaldo Schuck, Superintendente da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica — CCEE; Sr. Luiz Carlos Guimarães, Presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica — ABRADEE; o Sr. Procurador da República Marcelo Ribeiro de Oliveira, membro do Ministério Público Federal; e um representante do Tribunal de Contas da União.

Está encerrada a reunião.